MINISTÉRIO DA SAÚDE

CORONAVÍRUS
COVID-19

ORIENTAÇÕES PARA MÉDICOS

PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO NO CONTEXTO DA SÍNDROME INFLAMATÓRIA MULTISSISTÊMICA PEDIÁTRICA ASSOCIADA À COVID-19

Brasília DF 2021

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Análise de Saúde e Vigilância
de Doenças não Transmissíveis

ORIENTAÇÕES PARA MÉDICOS

PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO NO CONTEXTO DA SÍNDROME INFLAMATÓRIA MULTISSISTÊMICA PEDIÁTRICA ASSOCIADA À COVID-19

Brasília DF 2021

As recomendações contidas neste documento podem sofrer alterações mediante o surgimento de novas orientações.

Tiragem: 1ª edição – 2021 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Análise de Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis
Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas
SRTV, Quadra 701, via W5 Norte, lote D, Edifício PO 700, 6º andar
CEP: 70719-040 – Brasília/DF
Site: http://plataforma.saude.gov.br/cta-br-fic/
E-mail: brfic@saude.gov.br

Edição-geral:
Arnaldo Correia de Medeiros – SVS
Giovanny Vinícius Araújo de França – DASNT/SVS
Valdelaine Etelvina Miranda de Araújo – CGIAE/DASNT/SVS

Organização:
Andréa de Paula Lobo – CGIAE/DASNT/SVS
Yluska Myrna Meneses Brandão e Mendes – CGIAE/DASNT/SVS

Colaboração:
Ângela Maria Cascão – SES/RJ
Hulda Kedma Rodrigues Orenha – SES/MS
Mauro Tomoyuki Taniguchi – SMS/SP

Revisão:
Samantha Resende – Área editorial/GAB/SVS

Diagramação:
Sabrina Lopes – Área Editorial/GAB/SVS

Normalização:
Daniela Ferreira Barros da Silva – Editora MS/CGDI
Luciana Cerqueira Brito – Editora MS/CGDI

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis.
Orientações para médicos : preenchimento da Declaração de Óbito no contexto da síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica associada à covid-19 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021.
8 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_preenchimento_declaracao_obito_covid-19.pdf.
ISBN 978-65-5993-058-6

1. Covid-19. 2. Profissional de saúde. 3. Saúde pública. I. Título.

CDU 616-022.6:578.834

Catalogação na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2021/0194

Título para indexação:
Guidelines for physicians: filling out the Death Certificate in the context of inflammatory syndrome pediatric multisystem associated with covid-19

SUMÁRIO

OBJETIVO

Orientar os médicos sobre o preenchimento das condições e causas do óbito (bloco V da Declaração de Óbito) no contexto da síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica (SIM-P) associada à covid-19.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Estudos apontam que a SIM-P pode ocorrer duas a quatro semanas após a infecção pelo SARS-CoV-2.
- As manifestações clínicas da SIM-P são semelhantes à síndrome de Kawasaki, Kawasaki incompleta e ou síndrome do choque tóxico.
- A SIM-P, no Brasil, tem sido registrada majoritariamente em crianças menores de 10 anos.
- Há importante elevação de marcadores inflamatórios e frequente presença de marcadores de lesão cardíaca.
- Até o momento, não foram publicados estudos que confirmem uma relação de causalidade entre a infecção pelo SARS-CoV-2 e a SIM-P:
    - A maioria dos casos de SIM-P apresenta resultados de exames laboratoriais que indicam infecção atual ou recente pelo SARS-CoV-2 ou ainda vínculo epidemiológico com caso confirmado de covid-19. Tal achado sustenta a hipótese de associação entre a SIM-P e a covid-19. No entanto, a relação causal ainda não foi estabelecida e permanece sob investigação.
- Em 20 de maio de 2020, um alerta foi emitido pelo Ministério da Saúde do Brasil, em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), chamando a atenção para a identificação precoce da SIM-P (BRASIL, 2020c). Em 24 de julho de 2020, foi instituída a vigilância epidemiológica da ocorrência da SIM-P temporalmente associada à covid-19 no país (BRASIL, 2020f).
- A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) é responsável pela vigilância epidemiológica da covid-19 da SIM-P (BRASIL, 2020b).

PREENCHIMENTO DO BLOCO V DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO NO CONTEXTO DA SIM-P

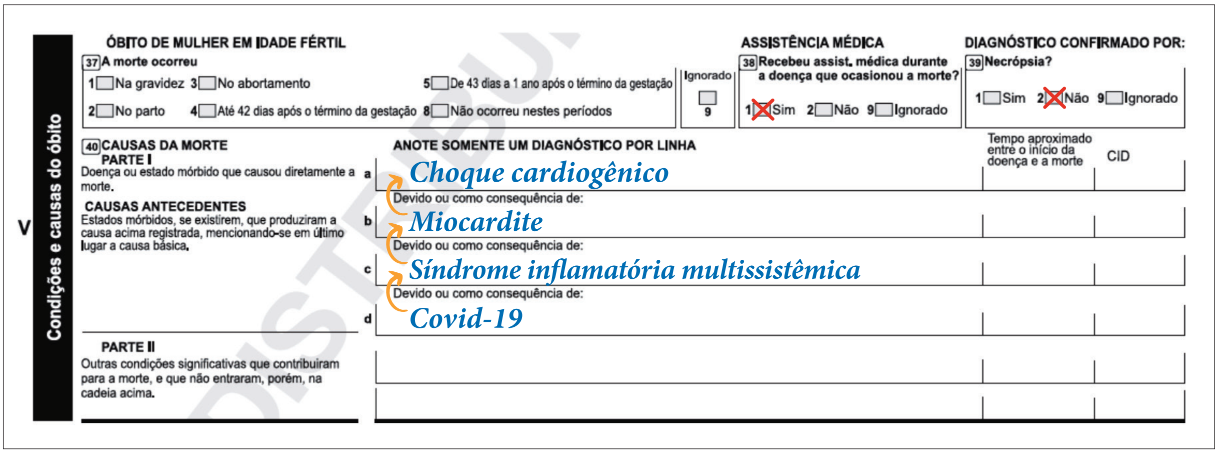
- O médico tem responsabilidade ética e jurídica pelo preenchimento, pelos dados registrados e pela assinatura da Declaração de Óbito (DO).
- No bloco V da DO devem ser descritas as afecções que levaram à morte, seguindo uma sequência lógica de eventos. Além disso, são descritos também os estados mórbidos que contribuíram para o desfecho letal.
- A covid-19 deve ser registrada no bloco V da DO, para todos os óbitos que a doença causou ou se assume ter contribuído **temporalmente** com a SIM-P, da seguinte maneira:
  - O registro da covid-19 deve ser feito, com respeito à ordenação da cadeia de causas, iniciando-se pela causa básica na última linha do atestado. As causas sequenciais, decorrentes da causa básica, incluindo a SIM-P, devem ser registradas nas linhas acima daquela em que for registrada a afecção inicial;
  - Em algumas situações, de acordo com o julgamento médico, a covid-19 pode não fazer parte da cadeia de eventos que culminou no óbito (parte I), podendo ser descrita na parte II (BRASIL, 2020b).
- O tempo aproximado entre o início da doença e a morte, para cada uma das causas informadas na parte I, é importante e deve ser registrado à direita das respectivas causas.
- Ao preencher a DO, não informar o código das doenças (coluna CID-10), pois esse campo é reservado aos codificadores das Secretarias Municipais ou Estaduais de Saúde (BRASIL, 2020d).
  - As orientações para codificação das mortes com menção de SIM-P no contexto da covid-19 são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas, gestora nacional do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (BRASIL, 2020a).
- Se, no momento do preenchimento da DO, ainda não houver confirmação da covid-19, mas houver suspeita, ou ainda se a covid-19 for confirmada por critério clínico-epidemiológico ou clínico-imagem, o médico deverá registrar o termo “suspeita de covid-19” no bloco V da DO, de acordo com a publicação “Preenchimento da Declaração de Óbito no contexto da Covid-19” (BRASIL, 2020e).

EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO BLOCO V DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Paciente masculino, 9 anos, previamente hígido, iniciou quadro de febre persistente associado a conjuntivite não purulenta, *rash* cutâneo, além de dor abdominal intensa, náuseas e vômitos há 4 dias. Tinha relato de sintomas gripais e RT-PCR para SARS-CoV-2 positivo 20 dias antes do início do quadro. Deu entrada no pronto-socorro infantil apresentando hipotensão arterial refratária à reposição volêmica e desconforto respiratório com queda da saturação de oxigênio. Foi encaminhado à unidade de terapia intensiva pediátrica, submetido à intubação orotraqueal e administrado aminas vasoativas devido à instabilidade hemodinâmica. Exames complementares evidenciaram miocardite, além de troponina, d-dímero e proteína C-reativa alterados. Após 5 dias de internação, apresentou sinais de choque cardiogênico e evoluiu ao óbito.

A DO foi preenchida conforme a Figura 1.

FIGURA 1 BLOCO V DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO



V Condições e causas do óbito

ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL
37 A morte ocorreu
1 Na gravidez 3 No abortamento 5 De 43 dias a 1 ano após o término da gestação Ignorado 9
2 No parto 4 Até 42 dias após o término da gestação 8 Não ocorreu nestes períodos

ASSISTÊNCIA MÉDICA
38 Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte?
1 [X] Sim 2 Não 9 Ignorado

DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR:
39 Necrópsia?
1 Sim 2 [X] Não 9 Ignorado

40 CAUSAS DA MORTE — ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA — Tempo aproximado entre o início da doença e a morte — CID

PARTE I
Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte.
a Choque cardiogênico
Devido ou como consequência de:

CAUSAS ANTECEDENTES
Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.
b Miocardite
Devido ou como consequência de:
c Síndrome inflamatória multissistêmica
Devido ou como consequência de:
d Covid-19

PARTE II
Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.

Fonte: (BRASIL, 2011, adaptado).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Codificação das causas de morte com menção da síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica no contexto da doença causada pelo Coronavírus (Covid-19)**. Brasília, DF: MS, 2020a. Disponível em: : https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/16/af-manual-sim-p-coe-covid-16set20.pdf. Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de instruções para o preenchimento da Declaração de Óbito**. Brasília, DF: MS, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: http://svs.aids.gov.br/dantps/cgiae/sim/documentacao/manual-de-instrucoes-para-o-preenchimento-da-declaracao-de-obito.pdf. Acesso em: 4 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica n.º 16/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS**. Orientações sobre a notificação da Síndrome Inflamatória Multissistêmica (SIM-P), temporalmente associada à COVID-19. Brasília, DF: MS, 2020b. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/07/Nota-T%C3%A9cnica-16_2020-CGPNI_DEIDT_SVS_MS.pdf. Acesso em: 3 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Ofício Circular n.º 133/2020/SVS/MS**. Brasília, DF: MS, 21 jul. 2020c. Assunto: Encaminha Nota Técnica n.º 16/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Disponível em: https://www.vs.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/Oficio-Circular-133_2020_SVS_MS.pdf. Acesso em: 3 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações para codificação das causas de morte no contexto da COVID-19**. Brasília, DF: MS, 2020d. Disponível em: http://plataforma.saude.gov.br/cta-br-fic/codificacao-Covid-19.pdf. Acesso em: 5 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações para o preenchimento da Declaração de Óbito no contexto da COVID-19**. Brasília, DF: MS, 2020e. Disponível em: http://plataforma.saude.gov.br/cta-br-fic/DO-Covid-19.pdf. Acesso em: 6 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P), temporalmente associada à COVID-19. **Boletim Epidemiológico**, Brasília, DF, v. 51, n. 35, p. 1-5, ago. 2020f. Disponível em: https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/04/Boletim-epidemiologico-SVS-35-editado.pdf. Acesso em: 3 ago. 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **International Guidelines for Certification and Classification (Coding) of Covid-19 as Cause of Death**. [*S. l.*]: WHO, 2020. Disponível em: https://cdn.who.int/media/docs/default-source/classification/icd/covid-19/guidelines-cause-of-death-covid-19-20200420-en.pdf?sfvrsn=35fdd864_2. Acesso em: 3 abr. 2021.

Conte-nos o que pensa sobre esta publicação.
CLIQUE AQUI e responda a pesquisa.

DISQUE SAÚDE 136

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsms.saude.gov.br

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL